



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 10/2016.

Autoriza viagem do Ademir Passari.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **ADEMIR PASSARI** a viajar a Brasília, DF, no dia 25 e retorno no dia 30 de abril de 2016, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - XIV Marcha dos Vereadores a Brasília - UVB

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 6 diária item 3 - R\$ 4.360,56
- b. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 4 de abril de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) ADEMIR PASSARI

Cargo: VEREADOR Portaria n.º 10/2016

Destino: BRASILIA/DF.

Data de Saída: 25 / 04 / 2016. Hora: 10 h e 00 min.

Data de Chegada: 30 / 04 / 2016. Hora: 16 h e 30 min.

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

XV MARCHA DOS VEREADORES (UVB); CÂMARA DOS DEPUTADOS E
SENADO

Meio de Transporte: CARONA Quilometragem:

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- Ressarcimento de Despesas R\$
- Quilometragem R\$

Ciriaco, RS, 04 de MAIO de 2016.

Admir Passari
Ass. Servidor(a)